PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

23 de agosto de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 358/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. n° 577/2022, referente ao Requerimento nº 618/2022, encaminhamos Ofício DMS nº 406/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.

A Disposição dos Vereadores
23/06/2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
24/8/22
funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 359/2022

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

***

Ofício DMS – 406 / 2022

22 de agosto de 2022

Excelentíssima Senhora

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 577/2022 referente ao Requerimento nº 618/2022, de autoria do nobre vereador senhor Junior da Van, solicitando informações sobre qual providência foi tomada a respeito da falta de médicos que tinham sido escalados e não compareceram na UPA no dia 21 de maio de 2022.

Se haveria possibilidade do Instituto Doutora Rita Lobato ser penalizado pela prestação deficiente do serviço?

A Prefeitura é obrigada a repassar o valor acordado integralmente apesar de não prestar o serviço combinado?

Informamos, que já foi enviada a esta Casa de Leis, através do Ofício DMS 305/2022 em 30/06/2022, em resposta ao Requerimento 560/2022 sobre o mesmo assunto, cuja cópia segue anexa.

Quanto aos questionamentos acima, do Requerimento nº 618/2022, solicitamos informação do Instituto Doutora Rita Lobato, que retificou a informação já enviada, através do Ofício nº 64 e Escala de Plantões, anexos, elaborados pelo Dr. Gutemberg Adrian Oliveira, Diretor Técnico da UPA naquela data.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP

RR 223/2022

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

***

Ofício DMS – 305 / 2022

30 de junho de 2022

Excelentíssima Senhora

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 565/2022-pf, referente ao Requerimento nº 560/2022, de autoria do nobre vereador senhor Júnior da Van, solicitando informações sobre falta de 2 dos 4 médicos que deveriam estar em atendimento no dia 21/05/2022 na UPA, ao questionarmos a OSS Instituto Doutora Rita Lobato, responsável pelo serviço, nos foi informado conforme segue:

Na referida data, a escala médica estava completa, razão pela qual entendemos que a informação constante do ofício epigrafado está equivocada.

Quanto ao questionamento acerca da existência de escala de médico de plantão para substituição e eventuais ausências, informamos que, assim como os demais gestores em saúde, não trabalhamos com escala "reserva".

Em ocorrendo ausência do médico designado ao plantão é realizada busca imediata de substituto e, até que a situação se normalize, o Médico Responsável Técnico assume o plantão.

Importante consignar, que faltas são raras, pois o corpo clínico é fiel e efetivo e sempre que possível, nos comunicam de intercorrências com antecedência, para que seja providenciada a substituição devida.

Com relação a contratação de pediatras para atendimento 24 horas durante 7 dias da semana esclarecemos, que embora esta Instituição tenha dado publicidade a vaga de plantão 12x36 para médicos com especialização em pediatria, não recebemos procura para preenchimento da respectiva vaga.

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins nº 1.520 – Jd. Santa Edwirges – São João da Boa Vista – CEP 13874-000
Fone (19) 3634-8100 Fax (19) 3634-8102 - E-mail:saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br

Realizamos, ainda, busca ativa desses profissionais, contatando, inclusive, os pediatras da rede municipal, mas não houve interesse.

Nessa esteira, visando não deixar de atender a população infantil no ambiente de emergência e urgência, este Instituto, com a anuência do Departamento Municipal de Saúde, e com base legal, disponibilizou médico clínico, com experiência em atendimento infantil, para tais atendimentos.

Vale deixar cristalino, que a população infantil jamais foi privada de atendimento na UPA.

Conforme dito, os atendimentos infantis realizados por médicos clínicos, em ambiente de urgência e emergência possui guarida no Código de Ética Médica, Resoluções do CRM e do Cremesp.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP

São João da Boa Vista, 27 de junho de 2022

Ofício nº 64
Ao Diretor de Saúde Fábio Ferraz

Em resposta ao **ofício nº 560/2022** referido a **Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza** de autoria do Vereador **Júnior da Van**, que prestes as seguintes informações sobre o atendimento médico na UPA no dia 21 de maio de 2022, informamos:

a) A informação citada no ofício está equivocada, pois no dia em questão estávamos com a escala de médico completa, conforme relatório em anexo;
b) Não houve médico ausente neste plantão;
c) Informamos que de forma geral em nenhum hospital do país existe escala médica reserva. Na rara situação emergencial de falta médica no plantão, por algum tipo de intercorrência, realizamos busca imediata de substituto pela nossa equipe técnica;
d) A substituição de médicos ausentes se dá através de busca direta no dia em questão. É importante ressaltar que essa situação é rara na UPA de São João, pois o nosso corpo clínico é fiel e efetivo, com escala confirmada com grande antecedência

Certo da compreensão ao exposto e a disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos antecipadamente.

Dr. Gutemberg Adrian Oliveira
CRM 92162
Diretor Técnico UPA SJBV

Gutemberg Adrian Oliveira
Diretor Técnico

PLANTÕES
UNIDADE DE PR

Data	CRM	Razão Social / Nome do Médico	Especialidade	CNPJ	Hora de Entrada	Hora de saída
21/05/2022	CRM 224662	Ylme Serviços Medicos Ltda. (Yuri Luiz Magioni Enydio)	Clinica Médica	43.852.731/0001-90	07:00	19:00
21/05/2022	CRM 120981	J.E.R. Serviços Médicos Ltda Epp (Jose Eduardo Dos Reis)	Clinica Médica	21.660.490/0001-22	07:00	19:00
21/05/2022	CRM 205672	Martins Cachola Serviços Medicos Ltda Me (Luanna Martins Cachola)	pediatria	34.320.122/0001-87	07:00	19:00
21/05/2022	CRM 224660	ML Santelli Serviços Medicos Ltda (Maria Luiza Santelli da Silva)	Clinica Médica	43.957.110/0001-82	07:00	13:00
21/05/2022	CRM 229647	Silveira Dias Serviços Medicos Ltda. (Francine Magalhães Silveira Dias)	Clinica Médica	45.179.615/0001-65	13:00	19:00
21/05/2022	CRM 222816	Alice Calegari Pereira (Alice Calegari Pereira)	Clinica Médica	66.614.788.607	19:00	01:00
21/05/2022	CRM 95755	Med Plan Serviços Médicos S/S Pura – Me (Pedro Paulo De Sousa Campos Guimarães Castro)	Clinica Médica	11.274.512/0001-62	19:00	07:00
21/05/2022	CRM 222358	José Eduardo Salfarello (José Eduardo Salfarello)	Clinica Médica	010.340.262-40	19:00	07:00
21/05/2022	CRM 100271	Asr Serviços Médicos Eireli (André Sigolo Roberto)	Pediatria	19.800.439/0001-27	19:00	07:00

Dr. Gutemberg Adrian Oliveira
CRM 92162
Diretor Técnico UPA SJBV